



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1568 | Itapevi, 30 de junho de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Christian Carracci/1 PMI

**+ OPORTUNIDADE
+ CAPACITAÇÃO**

Prefeitura de Itapevi abre inscrições
para a 10ª edição da Maratona do Enem

PREFEITURA ABRE INSCRIÇÕES PARA A 10ª EDIÇÃO DA MARATONA DO ENEM

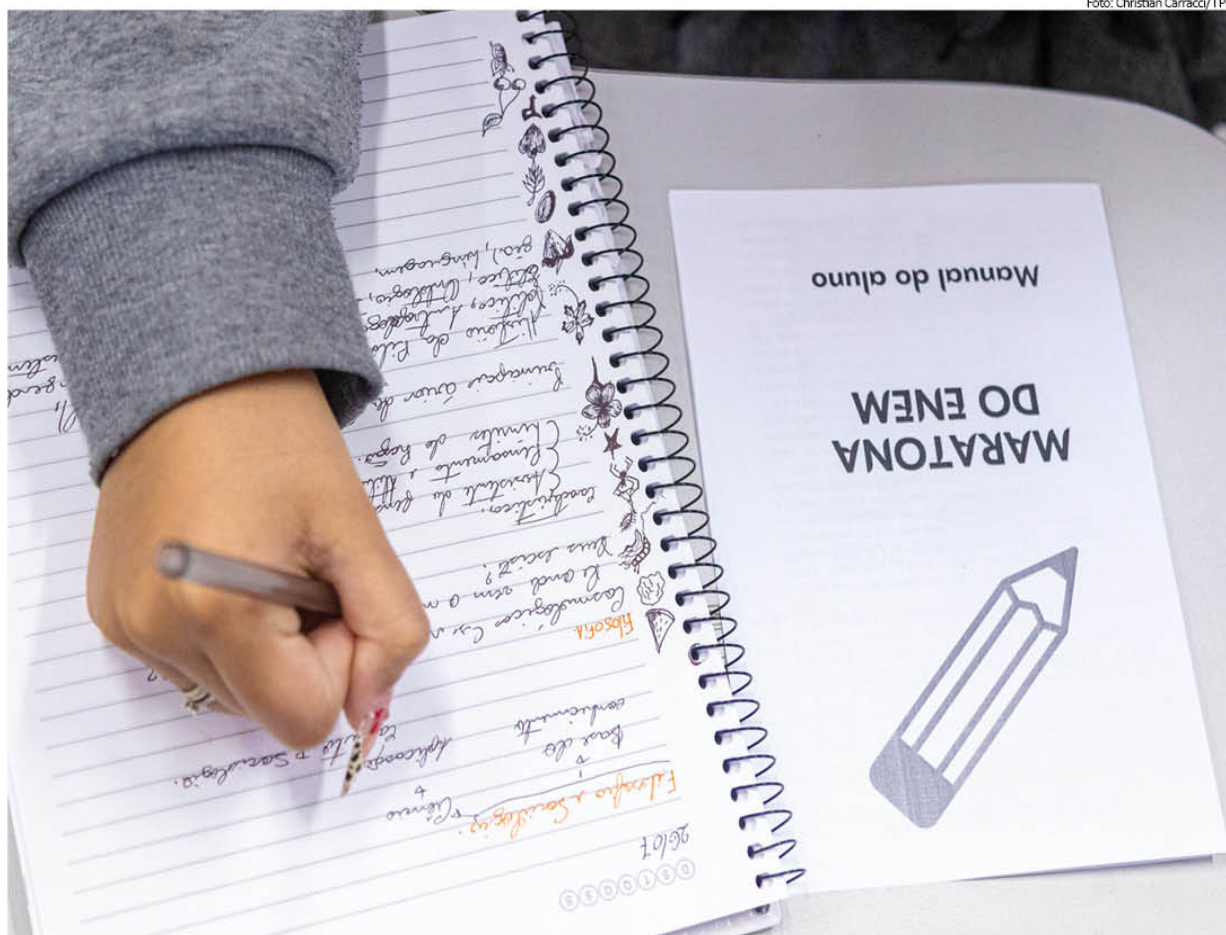


Foto: Christian Carracci / I PM

Curso preparatório gratuito oferece 180 vagas para estudantes da rede pública que desejam se preparar para o Enem

A Prefeitura de Itapevi está com inscrições abertas para a 10ª edição da Maratona do Enem, curso preparatório gratuito destinado a estudantes que estão cursando ou já concluíram o Ensino Médio em escolas públicas.

A iniciativa tem como objetivo ampliar as oportunidades de acesso ao ensino superior por meio da preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e os principais vestibulares do país.

Esta é a 10ª edição e serão disponibilizadas 180 vagas, distribuídas em três turmas: 60 para o período vespertino, 60 para o período noturno e 60 para as aulas realizadas aos sábados. As inscrições poderão ser feitas até o dia 11 de julho por meio de formulário online <https://is.gd/xFz9C7>.

Já a matrícula presencial dos candidatos selecionados ocorrerá nos dias 16 e 17 de julho das 9h às 17h, no Cemeb Bemvindo Moreira Nery,

localizado na Avenida Pedro Paulino, 74, Cohab.

As aulas serão ministradas por professores especializados e abordarão disciplinas fundamentais para o desempenho nos exames, como matemática, física, química, biologia, gramática, literatura, história, geografia, inglês, redação, filosofia e sociologia. O curso também contará com simulados, palestras e acesso a uma plataforma online de estudos.

As turmas da semana ocorrerão de segunda a sexta-feira, nos períodos vespertino, das 15h às 18h, e noturno, das 18h30 às 21h30.

Já a turma de sábado terá início em 25 de julho, com aulas das 8h às 16h. O encerramento das atividades está previsto para 28 de novembro. A aula inaugural também está programada para o dia 25 de julho, às 8h, no Cemeb Bemvindo Moreira Nery.

Ao longo dos anos, a Maratona do Enem tem auxiliado centenas

de estudantes do município na conquista de vagas em universidades públicas e privadas, além de instituições como Fatec, Fuvest, Vunesp e Comvest.

QUEM PODE PARTICIPAR

Para participar da Maratona do Enem, os candidatos devem ser moradores de Itapevi, estar cursando ou já ter concluído o Ensino Médio e ter estudado em escola pública. No momento da matrícula, será necessário apresentar RG, CPF, comprovante de endereço e histórico escolar para comprovação dos requisitos exigidos pelo programa.

A matrícula presencial é obrigatória para todos os candidatos que realizarem a inscrição pela internet. Caso a turma escolhida esteja com as vagas preenchidas, o estudante poderá optar por outra turma disponível ou permanecer em lista de espera.

**SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO****Atos Administrativos****Editais de notificação**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de sua Chefe de Departamento, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações/intimações:

AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO nº: 439379/2026;

Processo: 118234/2025;

Sujeito passivo: G.T OFICINA MECANICA LTDA - ME

CNPJ: 10.***.***.1-04;

Endereço: RUA ROSANGELA MARIANA DE LIMA, 5xx - VILA AURORA, ITAPEVI/SP;

Tributo: ISSQN serviços prestados;

Código Atividade: item 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS); Alíquota de 2%;

Base Legal: Art. 53, 94 e art. 469, tabela II LC 34/2005 (Código Tributário Municipal - CTM);

Valor do crédito tributário: R\$ 66.113,70 (sessenta e seis mil cento e treze reais e setenta centavos).

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento ou apresentar impugnação, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais cominações legais.

ANA CRISTINA RAMOS SALLES

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA

Matrícula 4380

T. Estimativa nº: 444/2026;

Processo: 118.234/2025;

Sujeito Passivo: G.T OFICINA MECANICA LTDA - ME;

CNPJ: 10.***.***.1-04;

Endereço.: RUA ROSANGELA MARIANA DE LIMA, 5xx - VILA AURORA, ITAPEVI/SP;

Tributo: ISSQN estimativa do exercício de 2026;

Código Atividade: item 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS);

Alíquota: de 2%

Base Legal: Art. 53, 94 e art. 469, tabela II LC 34/2005 (Código Tributário Municipal - CTM);

Valor do crédito tributário: R\$ 7.768,81 (sete mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) dividido em 6 parcelas de R\$ 1.294,80 (mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), sendo o primeiro pagamento para 10/08/2026.

ANA CRISTINA RAMOS SALLES

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA

RE: 4380

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Termo de Intimação nº: 389/2026

Processo Administrativo nº 076638/2025

Sujeito Passivo: BETTA BUILDING ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 37.***.***./***-22

Descrição resumida da notificação: Fica V.Sª **NOTIFICADA** nos termos do art. 381, § 1º, I a IV, da LC 34/2025 da decisão proferida nos autos do processo supramencionado o qual concluiu pela não incidência do ISSQN considerando a não onerosidade enquadrando-se nas hipóteses do art. 1º, § 1º, da Lei nº 116/2023. Fundamentação legal: Artigos, 381, § 1º, I a IV da LC 34/2005 - Código Tributário Municipal Itapevi.

Luciano Ferreira Bernardino

Auditor Fiscal Tributário

Matrícula 7476

Contribuinte: **R&C NEGOCIOS, ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.** **CRC: 259589 - Processo Administrativo: 90019/2025 - Termo de Intimação nº 362/2026,** fica **NOTIFICADA** do deferimento e restituição do valor de R\$ 103,50. (cento e três reais e cinquenta centavos).

Contribuinte: **NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.** **CCM: 31333 - Processo Administrativo: 09136/2025 - Termo de Intimação nº 452/2026,** fica **NOTIFICADA** do encerramento da ação fiscal e do arquivamento do processo.

Contribuinte: **ESTOCA TECNOLOGIAS DO BRASIL LTDA.** **CCM: 37560 - Processo Administrativo: 52336/2026 - Termo de Intimação nº 453/2026,** fica **NOTIFICADA** do cancelamento da nota fiscal 3542.

Contribuintes: **1) CEPHEID BRASIL IMPORTACAO. CCM: 26914 - Processo Administrativo: 65950/2026;**

2) DENIS LIDI TRANSPORTES LTDA. CCM: 42648 - Processo Administrativo 65570/2026;

3) DENIS LIDI TRANSPORTES LTDA. CCM: 42651 - Processo Administrativo 65574/2026;

4) WELLER DENIS TRANS. CCM: 42652 - Processo Administrativo 65537/2026;

Ficam **NOTIFICADOS** DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL NO CÓDIGO - 99.01.01 - SERVIÇOS SEM INCIDÊNCIAS DE ISSQN.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login> e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manoel de Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Jaqueline Lima Campos - Chefe de Departamento I

Luiz Claudio de Freitas - Secretário M. da Fazenda e Patrimônio

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuintes: **Espólio de Dirce Coque** - Inscrição: 23.123.53.65.0052.00.000, Processo Administrativo nº 058407/2026, Intimação nº 30395/A; A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem INTIMAR V. Sa. quanto a Obstrução de Área Pública na Rua Levi Mateus Garcia, 165 - Vila Dona Paulina - QA L02 - Itapevi/SP, ficando o mesmo INTIMADO a desobstruir o passeio público de quaisquer materiais de



construção, entulho, terra ou resíduo de qualquer natureza. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 14, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis para a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais na manutenção de guias e sarjetas com artefatos de concretos. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar graves prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e à ordem urbana. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando evitar riscos sanitários, proliferação de vetores de doenças, acúmulos de resíduos nas vias públicas e o comprometimento do serviço público primário.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços controlados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenhos	Valor
NF 0000002941	2956/2026	R\$ 46.310,71
NF 0000002942		R\$ 42.548,35
NF 0000002955		R\$ 56.202,95
NF 0000002959		R\$ 50.065,75
Total		R\$ 195.127,76

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 15, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis para a continuidade do fornecimento de alimentação escolar, incluindo o preparo e distribuição aos alunos da rede municipal de ensino. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos diretos ao Programa de Alimentação Escolar nas unidades de educação, sendo de caráter imprescindível. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas à continuidade dos serviços de fornecimento da merenda escolar, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 00000000774	01127, 01128, 01129, 01130, 01131/2026	R\$ 7.230,52
NF 00000000776		R\$ 64.536,24
NF 00000000777		R\$ 59.852,93
NF 00000000778		R\$ 235.009,11
NF 00000000779		R\$ 736.836,98
NF 00000000780		R\$ 161.370,28
NF 00000000781		R\$ 1.714,65
NF 00000000782		R\$ 91.847,26
NF 00000000790		R\$ 10.398,66
NF 00000000791		R\$ 116.752,04
NF 00000000792		R\$ 91.131,86
NF 00000000793		R\$ 13.072,00
NF 00000000795		R\$ 43.992,00
NF 00000000796		R\$ 887.790,81
NF 00000000797		R\$ 199.544,30
NF 00000000798		R\$ 1.890,60
NF 00000000799		R\$ 89.617,19
NF 00000000805		R\$ 9.179,94
NF 00000000806		R\$ 117.308,84
NF 00000000808		R\$ 13.072,00
NF 00000000813		R\$ 1.831,95
NF 00000000869		R\$ 5.551,05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

NF 00000000880		R\$ 7.974,04
NF 00000000887		R\$ 32.994,00
Total		R\$ 3.000.499,25

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



Advertências / Notificações

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIORua Padre Manofredo Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 242/2026

Processo Administrativo Digital n.º: 8004/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.123.53.63.0064.00.000	IdFísico :	14319
PROPRIETÁRIO:	ANTONIO PIGNATARI		
COMPROMISSÁRIO:	ESPOLIO DE JOAQUIM MANOEL DA SILVA		
POSSUIDOR:	MARIA PENHA DA SILVA BRAZ		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021, 2022, 2023, 2024 e 2025**, referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpra informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Insta salientar que verificamos pagamentos PARCIAIS no exercício de 2021, sendo assim, os valores pagos foram compensados nos relançamentos.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manofredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 24 de junho de 2026

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do N.C.I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 243/2026

Processo Administrativo Digital n.º: 45406/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.141.22.09.0040.00.000	IdFísico :	35210
PROPRIETÁRIO:	ODILON JOSÉ NOGUEIRA		
COMPROMISSÁRIO:			
INTERESSADO:	ADENIZIA NOGEIRA DE OLIVEIRA		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021, 2022, 2023, 2024 e 2025**, referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Insta salientar que verificamos pagamentos PARCIAIS nos exercícios de 2021 à 2025, sendo assim, os valores pagos foram compensados nos relançamentos.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 24 de junho de 2026

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

ADRIANA ARAUJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 244/2026

Processo Administrativo Digital n.º: 45727/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.141.33.61.1174.00.000	IdFísico :	36190
PROPRIETÁRIO:	SEBASTIÃO SILVA		
COMPROMISSÁRIO:			
INTERESSADO:	SONIA REGINA DA SILVA		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021, 2022, 2023, 2024 e 2025**, referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Insta salientar que verificamos pagamentos PARCIAIS no exercício de 2021, sendo assim, o valor pago foi compensado no relançamento.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 24 de junho de 2026

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 249/2026

Processo Administrativo Digital nº.: 61221/2026

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.123.42.99.0214.00.000	IdFísico :	10852
PROPRIETÁRIO:	VALDEMIR ALVES FELICIO		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2026, e do lançamento do IPTU complementar do IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021, 2022, 2023, 2024 e 2025**, referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Insta salientar que verificamos pagamentos PARCIAIS no IPTU 2026 “recalculado” (idguia: 7079199), sendo assim, o valor pago foi compensado no relançamento.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 25 de junho de 2026

Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do N.C.I.



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 38/2026

Processo Supri 110/2026 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 01/07/2026 até às 09h00min do dia 16/07/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 16/07/2026. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 16/07/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 29/06/2026 – Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 39/2026

Processo Supri 100/2026 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)**. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 01/07/2026 até às 09h00min do dia 20/07/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 20/07/2026. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 20/07/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 29/06/2026 – Departamento de Compras e Licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 09/2026**

Processo Supri 98/2026 – **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria para execução do Projeto de Trabalho Social, no âmbito das obras de saneamento integrado e pavimentação da Rua dos Trabalhadores.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 30/06/2026 até às 09h00min do dia 07/08/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 07/08/2026. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 07/08/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 29/06/2026 – Departamento de Compras e Licitações.



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 4269/2026 a 4501/2026

4269/2026	BEATRIZ SANTOS DE BARROS HOUNDJO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 19/06/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 066710/2026.
4270/2026	BIANCA MIRANDA MENDES	Declara Estabilidade
4271/2026	SANDRA AUGUSTA CAVALLI FERREIRA	Declara Estabilidade
4272/2026	WILLIAM BEZERRA DE ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 23/06/2026, conforme Processo Digital 064402/2026.
4273/2026	LETICIA DE ALMEIDA BARROS	Declara Estabilidade
4274/2026	EDNEIA MADUREIRA PEREIRA	Declara Estabilidade
4275/2026	EMERSON CRISTIANO DE SOUZA JUNIOR	Concede Férias de 15 dias a partir 01/07/2026, conforme Processo Digital 066826/2026.
4276/2026	LORENA PAIVA BARBOZA	Declara Estabilidade
4277/2026	LUCILENE FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/07/2026, sendo 15(quinze) dias referente ao período de 03/05/2023 a 02/05/2024 e 15(quinze) dias referente ao período de 03/05/2024 a 02/05/2025, conforme Processo Digital 066620/2026.
4278/2026	CESAR AUGUSTO DA SILVA DOMICIANO	Concede Férias de 20 dias a partir 09/06/2026, conforme Processo Digital 061926/2026 .
4279/2026	VIVIANE SIMONE RODRIGUES	Concede Férias de 18 dias a partir 13/07/2026, conforme Processo Digital 064166/2026.
4280/2026	DEBORA FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 13/07/2026, conforme Processo Digital 064761/2026 .
4281/2026	JOSE AUGUSTO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 13/07/2026, conforme Processo Digital 064608/2026.
4282/2026	ALINE LIMA SENTELHO FLORENCIO	Concede Férias de 15 dias a partir 13/07/2026, conforme Processo Digital 064235/2026.
4283/2026	MICHELE ARIADINE GONCALVES OTERO	Concede Férias de 30 dias a partir 13/07/2026, sendo 15(quinze) dias referente ao período de 11/03/2023 a 10/03/2024 e 15(quinze) dias referente ao período de 11/03/2024 a 10/03/2025, conforme Processo Digital 064135/2026.
4284/2026	PREFEITO	Constitui a Comissão de Seleção de Projetos Culturais para a execução dos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB e da Política Nacional Cultura Viva no Município de Itapevi, conforme Memorando nº 393/2026 - Processo Digital PMI 063298/2026.
4285/2026	SONIA MARIA MARQUES	Concede Férias de 20 dias a partir 13/07/2026, conforme Processo Digital 063872/2026.
4286/2026	THAIS FERREIRA MACHADO	Concede Férias de 15 dias a partir 13/07/2026, conforme Processo Digital 067163/2026.



4287/2026	LUANA SANTOS DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 13/07/2026, conforme Processo Digital 055635/2026.
4288/2026	CARLENE MARIA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 13/07/2026, conforme Processo Digital 065469/2026 .
4289/2026	KEIZI MOREIRA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 13/07/2026, conforme Processo Digital 066956/2026.
4290/2026	CAROLINA DE FARIA DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 13/07/2026, conforme Processo Digital 067567/2026 .
4291/2026	ROSIRENE FRANCISCA DE JESUS	Concede Férias de 19 dias a partir 13/07/2026, conforme Processo Digital 055725/2026.
4292/2026	VERA APARECIDA GALVAO	Concede Férias de 15 dias a partir 13/07/2026, conforme Processo Digital 066434/2026.
4293/2026	LUCIANA DA PENHA SOUSA PEREIRA	Retifica a Portaria de Férias nº 2480/2026, para constar a quantidade de dias corretamente conforme Processo Digital PMI 044245/2026 e 066622/2026.
4294/2026	CILENE REGINA DOS SANTOS	Retifica as Portarias de Férias nº 2376/2009, 3297/2010, 3485/2011, 3499/2012, 3898/2013, 4236/2014, 964/2017, 5183/2017, 5584/2018, 1812/2021, 3645/2021, 3093/2023, 3542/2023, 3279/2025 e 3325/2025 para constar os períodos aquisitivos corretos, conforme Processo Digital PMI 062987/2026.
4295/2026	DAYNE DE SOUZA ALBUQUERQUE	Retifica a Portaria nº3740/2026, que concede licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Processo Digital PMI 061869/2026.
4296/2026	LETICIA FERREIRA VIDAL	Concede Férias de 30 dias a partir 13/07/2026, conforme Processo Digital 066773/2026.
4297/2026	EVERTON LOPES DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/07/2026, conforme Processo Digital 054933/2026 .
4298/2026	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 18/06/2026, conforme Processo Digital 064675/2026 .
4299/2026	PRISCILA KARLA SANTANA TOMITA	Concede Férias de 15 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 063787/2026.
4300/2026	JESSICA HELENA ARAUJO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 063873/2026.
4301/2026	ALTIMAR GONZALES	Concede Férias de 50 dias a partir 22/06/2026, sendo 20(vinte) dias referente ao período de 07/03/2023 a 06/03/2024 e 30(trinta) dias referente ao período de 07/03/2024 a 06/03/2025, conforme Processo Digital 061918/2026.
4302/2026	MARIA LUIZA VIANA DA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 064067/2026 .
4303/2026	ANSELMO FELIX MARQUES	Concede Férias de 15 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 064306/2026.
4304/2026	IZABEL MARIA DIAS	Concede Férias de 10 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 063215/2026.
4305/2026	SHIRLEY CEMENCIO	Concede Férias de 10 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 062473/2026 .
4306/2026	NADIA KOVALEK ALVES GOMES	Concede Férias de 10 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 064861/2026.



4307/2026	IEDA DOS REIS SANTOS	Concede Férias de 10 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 063812/2026.
4308/2026	ELISETE PEREIRA DIAS	Concede Férias de 10 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 063786/2026.
4309/2026	LARISSA MONTEIRO ALVES DA CRUZ	Concede Férias de 15 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 065681/2026.
4310/2026	LUCAS PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 065580/2026.
4311/2026	AMANDA FREDERICO DA CRUZ	Concede Férias de 10 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 065548/2026.
4312/2026	PRISCILA MIRANDA BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 064834/2026.
4313/2026	MARCIA REGINA DA SILVA PEREIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 064780/2026.
4314/2026	IVONE ALVES ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 066904/2026 .
4315/2026	VANIA APARECIDA CAMARGO VIEIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 27/07/2026, conforme Processo Digital 066498/2026 .
4316/2026	CILENE REGINA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 27/07/2026, conforme Processo Digital 065885/2026 .
4317/2026	RITA GABRIELA HENRIQUE DE SOUZA	Concede Férias de 10 dias a partir 28/07/2026, conforme Processo Digital 064820/2026.
4318/2026	JANAINA DE AZEVEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 29/07/2026, conforme Processo Digital 050588/2026.
4319/2026	ROSIMARA SOARES DE ARAUJO	Retifica a Portaria de Férias nº 3746/2026, conforme Processo Digital PMI 03516/2026 e 064702/2026.
4320/2026	JANAINA DE SOUZA MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2026, conforme Processo Digital 064956/2026.
4321/2026	ELIANA MARIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2026, conforme Processo Digital 063157/2026 .
4322/2026	DARLENE APARECIDA DE CAMARGO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 065760/2026
4323/2026	MICHELLE DE JESUS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2026, conforme Processo Digital 064870/2026 .
4324/2026	ENELITA SOARES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2026, conforme Processo Digital 066605/2026.
4325/2026	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 03/08/2026, conforme Processo Digital 063193/2026.
4326/2026	ROSANGELA DIAS NUNES	Concede Férias de 30 dias a partir 03/08/2026, conforme Processo Digital 062644/2026 .
4327/2026	JAQUELINE ALMEIDA DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/08/2026, conforme Processo Digital 058919/2026.
4328/2026	FRANZ WEIMAR DELGADO SALAVERRY	Concede Férias de 15 dias a partir 06/08/2026, conforme Processo Digital 058259/2026 .
4329/2026	LUIZ EDUARDO ZAMBERLAN MACHADO	Concede Férias de 15 dias a partir 19/08/2026, conforme Processo Digital 058242/2026.



4330/2026	ENNIO TOZZI FILHO	Concede Férias de 15 dias a partir 21/09/2026, conforme Processo Digital 061392/2026 .
4331/2026	OLMIR APARECIDO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2026, conforme Processo Digital 061693/2026.
4332/2026	LUCAS FERREIRA DUTRA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/09/2026, conforme Processo Digital 061688/2026.
4333/2026	VALDIRENE DE LIMA SILVA PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/08/2026, sendo 15(quinze) dias referente ao período de 10/08/2022 a 09/08/2023 e 15(quinze) dias referente ao período de 10/08/2023 a 09/08/2024, conforme Processo Digital 062760/2026.
4334/2026	ARYADNE SIQUEIRA PIRAGIBE DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/08/2026, conforme Processo Digital 062583/2026.
4335/2026	JULIANA CORDEIRO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/08/2026, conforme Processo Digital 062316/2026.
4336/2026	SHEILA CHRISTINA BESERRA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/08/2026, conforme Processo Digital 062313/2026.
4337/2026	SANDRA DE PAULA BEZERRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/08/2026, conforme Processo Digital 062104/2026.
4338/2026	JOSINETE ALVES DE CASTRO MACEDO	Concede Férias de 15 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 063534/2026.
4339/2026	JHONY NELSON FERREIRA DE ARAUJO	Concede Férias de 20 dias a partir 20/08/2026, conforme Processo Digital 053306/2026.
4340/2026	JONATAN GONCALVES FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 06/08/2026, conforme Processo Digital 064355/2026.
4341/2026	DEBORA CRISTINA DE MOURA SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/09/2026, sendo 15(quinze) dias referente ao período de 26/09/2023 a 25/09/2024 e 15(quinze) dias referente ao período de 26/09/2024 a 25/09/2025, conforme Processo Digital 063946/2026 .
4342/2026	DENISE CRISTINA CAMILO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/08/2026, conforme Processo Digital 062353/2026 .
4343/2026	ADRIANA NUNES MENDES	Concede Férias de 30 dias a partir 03/08/2026, sendo 15(quinze) dias referente ao período de 16/04/2024 a 15/04/2025 e 15(quinze) dias referente ao período de 16/04/2025 a 15/04/2026, conforme Processo Digital 062154/2026 .
4344/2026	ROSELI FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/08/2026, conforme Processo Digital 062327/2026.
4345/2026	SONIA TERUMI KIYOTA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/08/2026, conforme Processo Digital 064751/2026.
4346/2026	MARIA MARTA VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/08/2026, conforme Processo Digital 063706/2026.
4347/2026	JOSE ROBERTO FERREIRA JORGE	Concede Férias de 30 dias a partir 09/09/2026, conforme Processo Digital 064545/2026.
4348/2026	ROSELLA DI GIUSEPPE	Concede Férias de 30 dias a partir 04/08/2026, conforme Processo Digital 063920/2026.
4349/2026	JOSE RICARDO CARNEIRO CAMPELO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/08/2026, conforme Processo Digital 064207/2026 .



4350/2026	RAFAEL HENRIQUE FIRMINO	Concede Férias de 10 dias a partir 10/08/2026, conforme Processo Digital 064581/2026.
4351/2026	JOSE BELISARIO GALARZA ANTEZANA	Concede Férias de 15 dias a partir 24/08/2026, conforme Processo Digital 064785/2026 .
4352/2026	MIRNA SANTANA PIEDADE COELHO	Concede Férias de 20 dias a partir 14/08/2026, conforme Processo Digital 063937/2026.
4353/2026	ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/08/2026, conforme Processo Digital 063800/2026.
4354/2026	LISLIER FERREIRA ABREU	Concede Férias de 15 dias a partir 09/08/2026, conforme Processo Digital 063300/2026.
4355/2026	VANDERLEI TELMO DE LIMA CAMARGO	Concede Férias de 15 dias a partir 10/08/2026, conforme Processo Digital 065010/2026.
4356/2026	ANNA CAROLINA DE FRANCISCO	Concede Férias de 20 dias a partir 14/09/2026, conforme Processo Digital 065004/2026.
4357/2026	ROSELI CANDIDO DE AGUIAR	Concede Férias de 30 dias a partir 05/09/2026, conforme Processo Digital 065835/2026.
4358/2026	RAFAEL GANGI TUPINIQUIM	Concede Férias de 30 dias a partir 03/08/2026, conforme Processo Digital 067231/2026.
4359/2026	EDINEIA MARTINS DOS SANTOS PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/08/2026, conforme Processo Digital 067176/2026.
4360/2026	KEILA DE OLIVEIRA CAETANO	Concede Férias de 15 dias a partir 21/08/2026, conforme Processo Digital 066875/2026.
4361/2026	SANDRA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/08/2026, conforme Processo Digital 064512/2026 .
4362/2026	KARENYNA PEREIRA SANTOS MARTINEZ PRIEBE	Concede Férias de 30 dias a partir 05/10/2026, conforme Processo Digital 066899/2026 .
4363/2026	ALEXANDRE MACHADO ORMONDE	Concede Férias de 45 dias a partir 13/07/2026, sendo 15(quinze) dias referente ao período de 03/06/2024 a 02/06/2025 e 30(trinta) dias referente ao período de 03/06/2025 a 02/06/2026, conforme Processo Digital 066862/2026.
4364/2026	ANA BEATRIZ DOMINGUES DA ROCHA REIS	Concede Férias de 12 dias a partir 03/08/2026, conforme Processo Digital 067539/2026.
4365/2026	GABRIELA NASCIMENTO BARBOSA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/08/2026, conforme Processo Digital 067668/2026.
4366/2026	FRANCISCO JOSE RAMOS TAMIARANA	Concede Férias de 15 dias a partir 07/08/2026, conforme Processo Digital 066973/2026.
4367/2026	ROBSON PATRICIO AMPARO FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/08/2026, conforme Processo Digital 064668/2026 .
4368/2026	CLAUDEK GOMES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/10/2026, conforme Processo Digital 067098/2026.
4369/2026	OSIAS DA CUNHA RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 03/08/2026, conforme Processo Digital 067768/2026.
4370/2026	ADRIANA DA SILVA SERAFIM	Concede Férias de 15 dias a partir 15/08/2026, conforme Processo Digital 068216/2026 .
4371/2026	ISRAEL FIRMINO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 068453/2026.



4372/2026	VALTER DUARTE SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/07/2026, conforme Processo Digital 067983/2026 .
4373/2026	CICERA MARIA DE ASSIS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2026, conforme Processo Digital 067671/2026 .
4374/2026	VIVIANE APARECIDA DA SILVA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/07/2026, conforme Processo Digital 067167/2026 .
4375/2026	ADRIANO DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/07/2026, conforme Processo Digital 068700/2026.
4376/2026	JAIR DOS SANTOS SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/07/2026, conforme Processo Digital 068531/2026 .
4377/2026	JUCELLY MONTEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 13/07/2026, conforme Processo Digital 068465/2026 .
4378/2026	DIEGO OLIVEIRA DE ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 03/09/2026, conforme Processo Digital 068442/2026 .
4379/2026	VANESSA CRISTINA DE MORAES BRESCIANI	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 049600/2026 .
4380/2026	ALDEMIR DE PADUA TAVARES	Nomeia para cargo efetivo de Recepcionista de Unidade de Saúde, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 056730/2026.
4381/2026	DEJIANA DA SILVA LEANDRO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 063214/2026.
4382/2026	ALESSANDRA GASPAR MACHADO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 063390/2026 .
4383/2026	MARILEIDE DE FATIMA VILASBOA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 063393/2026.
4384/2026	CARLA VITORINO DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 063444/2026 .
4385/2026	ELIANE SANTANA BRANDÃO MARÇAL	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 063468/2026.
4386/2026	BEATRIZ DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 063475/2026.
4387/2026	CINTIA PEREIRA SIQUEIRA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 063476/2026.
4388/2026	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DO VALE	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 063579/2026.
4389/2026	DEBORA NERIS SILICANI	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 063596/2026.
4390/2026	EDNA APARECIDA SHIMOYAMA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 063880/2026 .



4391/2026	JANIA DARCY RAMOS RIBEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 063892/2026 .
4392/2026	DAYANE RODRIGUES	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 063943/2026.
4393/2026	JHONATAN DE SOUSA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 064329/2026 .
4394/2026	CRISTIANE NEVES DE OLIVEIRA DONEGA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 064340/2026.
4395/2026	TAINARA CRISTINY RABELO CAVALCANTE	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 064628/2026.
4396/2026	MARIZA DA CONCEICAO ARAUJO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 064711/2026.
4397/2026	MARIA DE FATIMA DE JESUS FIGUEREDO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 065034/2026.
4398/2026	KAIO RODRIGUES DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 065042/2026.
4399/2026	ELAINE ALBUQUERQUE GOMES KOUWEN	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 065047/2026.
4400/2026	TAMIRES BRAZ DE CARVALHO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 065182/2026.
4401/2026	JAMILE MACEDO DE OLIVEIRA AMORIM	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 065672/2026.
4402/2026	MARIA HELOIZA FARIAS MOURA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 25/06/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 064080/2026.
4403/2026	MARCIA APARECIDA DO NASCIMENTO	Exonera a pedido do cargo em comissão de Assessor Especial, a partir de 25/06/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Digital 067326/2026.
4404/2026	MARIA HELOIZA FARIAS MOURA	Prorrogar o prazo estabelecido para a posse da servidora, nomeada em 25/06/2026, por motivo de licença maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2026, conforme Processo Digital PMI 064080/2026.
4405/2026	NADIALINE GONCALVES CANTON	Transferir, a partir de 26/06/2026, ocupante do cargo de Agente de Inclusão Escolar, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a Secretaria Municipal de Educação , conforme Processo Digital 068687/2026.
4406/2026	WALLACE LUIZ BARBOSA RIBEIRO	Declara Estabilidade
4407/2026	DENISE MARIA DA SILVA	Declara Estabilidade
4408/2026	ISAAC CEPellos RUDNIK	Declara Estabilidade
4409/2026	CARLOS HENRIQUE GRECO	Declara Estabilidade



4410/2026	JENNIFFER DE SOUZA ROCHA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital 069050/2026
4411/2026	TATIANE SANTOS SILVEIRA ALMEIDA	Retorno do Afastamento sem vencimentos, retroagindo seus efeitos a partir de 26/12/2025 conforme proc. nº Digital 033195/2023.
4412/2026	IACIARA NICOLETTI RAMOS BARAUNA	Retorno do Afastamento sem vencimentos, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2026 para Regularização do Assentamento Funcional, conforme proc. nº Digital 078534/2025.
4413/2026	CAROLINA TOMAZ RODRIGUES	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 8210/2025 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Assistente de Gabinete, a partir de 01/06/2026 retornando ao cargo efetivo.
4414/2026	CAROLINA TOMAZ RODRIGUES	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2026, para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Recursos Humanos ,junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, conforme Processo Digital 057092/2026.
4415/2026	VALERIA LIMA PETRIN	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2026,para a função de confiança de Assistente de Gabinete ,junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, conforme Processo Digital 057092/2026.
4416/2026	JENNIFER CAROLINE DOS SANTOS	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital 068706/2026
4417/2026	EDUARDO DOMINGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2026, conforme Processo Digital 065711/2026.
4418/2026	ALESSANDRA CRISTINA VAZ SILICANI	Concede Férias de 10 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 068733/2026.
4419/2026	GERVASIO CAETANO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/08/2026, conforme Processo Digital 068968/2026.
4420/2026	SEVERINA LUCIA PEREIRA GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 03/08/2026, conforme Processo Digital 068005/2026.
4421/2026	ROGERIO TEIXEIRA DE MATOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/09/2026, conforme Processo Digital 065880/2026.
4422/2026	EVERTON TIAGO MOREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/07/2026, conforme Processo Digital 065343/2026.
4423/2026	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	Concede Férias de 33 dias a partir 27/07/2026, sendo 15(quinze) dias referente ao período de 05/04/2024 a 04/04/2025 e 18(dezoito) dias referente ao período de 05/04/2025 a 04/04/2026, conforme Processo Digital 068212/2026.
4424/2026	ALINE RODRIGUES FERREIRA GUEIROS	Concede Férias de 15 dias a partir 23/07/2026, conforme Processo Digital 067856/2026.
4425/2026	ELIAS MOREIRA SANTOS FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/08/2026, conforme Processo Digital 067766/2026.
4426/2026	VANDA BRAVIN	Concede Férias de 30 dias a partir 09/09/2026, conforme Processo Digital 068592/2026.
4427/2026	BEATRIZ REZENDE DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 064254/2026
4428/2026	MAYARA FERREIRA GOMES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 068367/2026



4429/2026	KATIA CARRILHO MORAIS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 068393/2026
4430/2026	TAIS FERNANDES DE ARAUJO GONCALVES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 068498/2026
4431/2026	ALINIARIA LIMA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 068559/2026
4432/2026	CAMILA LUIZA DE ABREU	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 068636/2026
4433/2026	HELAINÉ LINA DOS SANTOS TREVINO BENAVIDE	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 068667/2026
4434/2026	DAIANE SOUZA ANASTACIO ALVES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 068262/2026
4435/2026	VERONICA APARECIDA GOULART FERREIRA	Licença Prêmio
4436/2026	DEBORA FARIAS RAMALHO RE - 8144	Licença Prêmio
4437/2026	ANA PAULA GONCALVES MARTINS	Licença Prêmio
4438/2026	DEBORA FARIAS RAMALHO RE - 9231	Licença Prêmio
4439/2026	JOSE FRANCISCO GUIMARAES	Licença Prêmio
4440/2026	CISLENE GOMES SOARES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 067860/2026
4441/2026	PATRICIA ADRIANO DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 067863/2026
4442/2026	ELISABETE PRADO CANHETE	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 067859/2026
4443/2026	IEDA DOS REIS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 067722/2026
4444/2026	LUCAS AUGUSTO PEREIRA SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 068117/2026
4445/2026	KATIA CARRILHO MORAIS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 068130/2026
4446/2026	PATRICIA FIDELIS DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 068219/2026
4447/2026	QUELI APARECIDA SOLANO RE - 7874	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 067029/2026
4448/2026	QUELI APARECIDA SOLANO RE - 12997	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 067665/2026
4449/2026	VALERIA SANDRIN CAMPOS DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 067678/2026
4450/2026	GABRIELA DE SANTANA SEBASTIAO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 067597/2026
4451/2026	VERONICA VIEIRA ALVES ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 068788/2026 .
4452/2026	GISELE RAMOS VAZ	Concede Férias de 20 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 068761/2026 .
4453/2026	VIVIANE APARECIDA BATISTA	Concede Férias de 15 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 068783/2026.
4454/2026	SHIRLEY BRANDAO XAVIER	Concede Férias de 10 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 068774/2026 .
4455/2026	LILIANE GONCALVES ANDRADE	Concede Férias de 10 dias a partir 13/07/2026, conforme Processo Digital 069334/2026.
4456/2026	DHELY CRISTINA DA SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 068877/2026.
4457/2026	MARCIA CRISTINA BUSS	Concede Férias de 10 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 068852/2026.
4458/2026	TALITA SILVA DIAS CORREA	Concede Férias de 10 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 069010/2026.
4459/2026	AMANDA RAMOS DE BARROS	Concede Férias de 15 dias a partir 20/07/2026, conforme Processo Digital 068820/2026 .



4460/2026	JULIANA APARECIDA M OLIVEIRA RODRIGUES	Concede Férias de 10 dias a partir 29/06/2026, conforme Processo Digital 068817/2026.
4461/2026	JUSSARA TOMAZ DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/10/2026, conforme Processo Digital 068673/2026 .
4462/2026	APARECIDA COSTA SANCHES DE JESUS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 067285/2026
4463/2026	NELSON SAMPAOLES JUNIOR	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 067491/2026
4464/2026	APARECIDA DO CARMO RUIS PIMENTA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 067568/2026
4465/2026	VALDIR MARTINS POZZA	Licença Prêmio
4466/2026	LUCIANA BARRETO DOS SANTOS	Licença Prêmio
4467/2026	EDNA VILMA DE SOUZA COSTA	Licença Prêmio
4468/2026	FABIANE CARDOSO DE JESUS	Licença Prêmio
4469/2026	PRISCILA PEREIRA MARINHO SOUZA	Licença Prêmio
4470/2026	PAULO SILVEIRA FEROLLA	Licença Prêmio
4471/2026	PAULA MOREIRA DA SILVA	Licença Prêmio
4472/2026	CLEUZA DE ALMEIDA	Licença Prêmio
4473/2026	WELLINGTON MARCELINO DE LIMA	Licença Prêmio
4474/2026	CLAUDINEIA FERREIRA DA SILVA	Licença Prêmio
4475/2026	FRANCUELY DOS SANTOS SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 066972/2026
4476/2026	NICOLI DE SOUZA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 064872/2026
4477/2026	NICOLI DE SOUZA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 064872/2026
4478/2026	MELISSE DE ARAUJO OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Atendente de Telecomunicações, a partir de 29/06/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 068454/2026 .
4479/2026	TATIANE PASTOR VEIGA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Assistente Social, a partir de 29/06/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, conforme Processo Digital 070269/2026.
4480/2026	CICERA ELIANE DE OLIVEIRA BOING	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 067028/2026
4481/2026	WASKELINE MOREIRA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 068148/2026
4482/2026	DANIELLA CHRISTINE SALES PIRES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 068218/2026
4483/2026	MIRELLA VICTORIA FERNANDES CAPEL	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 068555/2026
4484/2026	JENIFER ROSALINO PRESTES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 068987/2026
4485/2026	SAMARA DA SILVA REIS AMADIO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 069058/2026
4486/2026	SERGIO MIRO DA SILVA	Cessar a Designação da portaria nº 3012/2025 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Manutenção Viária e Areas Verdes, a partir de 01/07/2026 retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital 070340/2026.
4487/2026	ALEXANDRE VANDEIRA DE BARROS	Cessar a Designação da portaria nº 1724/2026 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Equipamento IV, a partir de 01/07/2026 retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital 070340/2026.



4488/2026	ROMILDA DOS SANTOS ALMEIDA	Cessar a Designação da portaria nº 2920/2023 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Departamento, a partir de 30/06/2026 retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital 070367/2026.
4489/2026	ALBA FUMIKO SIMAKAWA	Cessar a Designação da portaria nº 711/2025 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Departamento, a partir de 30/06/2026 retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital 070367/2026.
4490/2026	ROMILDA DOS SANTOS ALMEIDA	Designar o servidor a partir de 01/07/2026 para a função de confiança de Chefe de Departamento I ,junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 070367/2026.
4491/2026	ALBA FUMIKO SIMAKAWA	Designar o servidor a partir de 01/07/2026 para a função de confiança de Analista em Vigilância Epidemiológica ,junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 070367/2026.
4492/2026	PATRICIA HERVINA ARAUJO DE SOUSA	Cessar a Designação da portaria nº 1258/2025 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Equipamento II, a partir de 30/06/2026 retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital 070367/2026.
4493/2026	PATRICIA HERVINA ARAUJO DE SOUSA	Designar o servidor a partir de 01/07/2026 para a função de confiança de Chefe de Departamento ,junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 070367/2026.
4494/2026	ABEL DE MORAIS E SILVA	Exonera a partir de 30/06/2026 do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II e Nomeia para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I a partir de 01/07/2026 junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Processo Digital PMI 068977/2026.
4495/2026	LOSANGILYS ARAUJO FERREIRA DE LIMA	Exonera a partir de 30/06/2026 do cargo em comissão de Chefe de Gabinete junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo e Nomeia para o cargo em comissão de Assessor do Executivo/Gabinete do Prefeito a partir de 01/07/2026 junto a(ao) Gabinete do Prefeito, conforme Processo Digital PMI 070366/2026.
4496/2026	LORRANA VICTORIA SUDARIO SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/07/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo Digital 068431/2026.
4497/2026	PREFEITO	Determina a Instauração de Sindicância Administrativa conforme Processo Digital PMI nº 068152/2026.
4498/2026	CAMILA OLIVEIRA SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 067123/2026
4499/2026	AURELIO MARQUES DE CARVALHO GODINHO	Declara Estabilidade
4500/2026	KELLY HONARA DOS SANTOS FREITAS	Declara Estabilidade
4501/2026	EDNA CAMARGO CORNAGLIA	Declara Estabilidade



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Farmacêutico, Monitor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I.**

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO** (s) abaixo relacionado (s), nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **01, 02, 03, 06 e 07 de julho de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 30 de junho de 2026.**

FARMACEUTICO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
16	ADRIANA NASCIMENTO SANTOS	245XXXXXXX

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
537	DOUGLAS MACHADO BASTOS	328XXXXXXX
538	MARIA APARECIDA COSTA SILVA	107XXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**LISTAGEM AFRODESCENDENTE**

CLAS	NOME	CPF
193	ANTONIA DE MARIA GOMES DA SILVA SANTOS	424XXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
919	GIOVANNA LAUISE DA SILVA MENDONCA	442XXXXXXX
920	RENAN SOARES DE JESUS	529XXXXXXX
921	GIRCILEY SANTOS ARAUJO	129XXXXXXX
922	LUCIANA CAMPOS BATISTA	265XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Scheckiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2024

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do (s) cargo (s) de **Agente Comunitário de Saúde - Vila Gióia e Técnico em Enfermagem**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S)** abaixo relacionado (s) nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **01, 02, 03, 06 e 07 de julho de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 30 de junho de 2026.**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VILA GIÓIA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
3	WESLEY DIAS DE JESUS	426XXXXXXXX

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
27	ELIAQUIM SOUSA DOS SANTOS	048XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 02/2024

P. M. Itapevi – **Processo Digital Nº 76509/2024** – Provimento do (s) cargo (s) de **Professor de Educação Básica II - Educação Especial**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) classificado (s) abaixo relacionado (s) nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) convocado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, (nos dias 01, 02, 03, 06 e 07 de julho de 2026)** no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 30 de junho de 2026.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
21	ALICE SCOMPARIM SOUZA CAMPOS	085XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIA DE CULTURA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL –
CMPC
MANDATO 2026/2028

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Itapevi, situado à Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº 80, Jardim Nova Itapevi, Itapevi/SP, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, referente ao mandato 2026/2028, após a Sessão Solene de Posse dos conselheiros nomeados pela Portaria nº 4180/2026.

Assumiu a condução inicial dos trabalhos o Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, Senhor Rogério Moreira dos Santos, que verificou a existência de quórum regimental e declarou aberta a reunião.

Passou-se à apreciação da pauta previamente estabelecida:

1. ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

O Presidente informou que, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural, seria realizada a eleição da Mesa Diretora para o mandato 2026/2028.

Considerando a ausência de disciplina específica no Regimento Interno quanto ao procedimento de eleição do Vice-Presidente, o Plenário deliberou que poderiam candidatar-se ao cargo os conselheiros representantes da sociedade civil, sendo a eleição realizada por votação nominal entre os conselheiros titulares presentes, ou seus respectivos suplentes no exercício da titularidade, considerando-se eleito o candidato que obtivesse a maioria simples dos votos válidos.

Após a apresentação das candidaturas e realização da votação, foi eleito para o cargo de Vice-Presidente o(a) Conselheiro(a) **Samyra de Oliveira Cabrera**.

Em seguida, procedeu-se à definição da composição da Mesa Diretora, ficando assim constituída:

Presidente: **Rogério Moreira dos Santos**;

Vice-Presidente: **Samyra de Oliveira Cabrera**;

Secretário Executivo: **Evelise Lima Leão**.

A composição foi aprovada pelos conselheiros presentes.

2. CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Passou-se à discussão do calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho para o exercício de 2026-2028.

Após debate entre os conselheiros, deliberou-se que as reuniões ordinárias serão realizadas **bimestralmente** sendo a **primeira terça feira dos meses (agosto, outubro e dezembro) de 2026 e posteriormente até o final do mandato**, conforme calendário a ser publicado pela Secretaria Municipal de Cultura e disponibilizado aos membros do Conselho.



A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos presentes.

3. ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAR DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – CICLO 2

Na sequência, o Presidente apresentou ao Plenário a proposta de alteração do Plano de Aplicação de Recursos – PAR da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2, expondo as justificativas técnicas, administrativas e orçamentárias que fundamentam a necessidade da alteração.

Após os esclarecimentos prestados e ampla discussão entre os conselheiros, a matéria foi submetida à deliberação do Plenário.

Por votação unânime (unanimidade/maioria), o Conselho Municipal de Política Cultural deliberou pela aprovação da alteração do Plano de Aplicação de Recursos – PAR da PNAB – Ciclo 2, autorizando a Secretaria Municipal de Cultura a adotar as providências administrativas necessárias para formalização e encaminhamento da alteração junto ao Ministério da Cultura, observadas as normas e diretrizes aplicáveis.

Foi informado pelo conselheiro **Jorge Naldo Pereira** sobre a interdição do teatro municipal para que seja feito o mais rápido possível, visto a caixa de energia e o palco apresentando vazamentos e goteiras, o conselheiro esclarece que suas alegações são pertinentes e se isenta de responsabilidade caso ocorra qualquer dano material ou pessoal aos participantes dos eventos previstos.

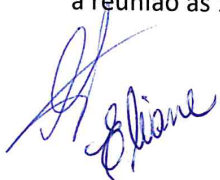
O presidente esclareceu que os espaços onde estão com circulação de pessoas no teatro foram interditas, porém o conselho informou ainda que alunos continuam transitando no espaço e ainda algumas aulas estão sendo realizadas.

Foi informado que de 02 a 04 do mês de julho ainda terá no espaço a Mostra de Teatro que está na programação da Secretaria, e que os espaços como rampa de acessibilidade e acesso com elevador não estão interditados, foi solicitado pelos conselheiros: André e Anderson, que para esses eventos, funcionários da cultura sejam disponibilizados para orientar o público quanto a entrada, saída e circulação e que se no dia da Mostra houver chuva torrencial, que as apresentações sejam canceladas.

O presidente esclareceu que o teatro foi interditado parcialmente, e que para esses 03 dias, serão usados somente os espaços liberados pela defesa civil do município.

Foi esclarecido pelo presidente que após a Mostra, o teatro estará totalmente interditado a partir de 06 de julho do corrente ano para reforma.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16 horas.



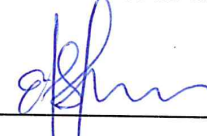


Para constar, eu, Evelise Lima Leão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais conselheiros presentes.

Itapevi, 26 de junho de 2026.


Rogério Moreira dos Santos
Presidente do CMPC


Samyra de Oliveira Cabrera
Vice-Presidente do CMPC


Evelise Lima Leão
Secretária Executiva

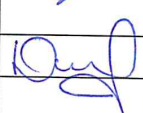
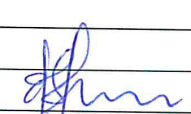
LISTA DE PRESENÇA – CMPC – Mandato 2026-2028

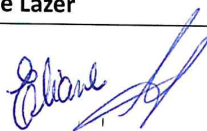
1ª Reunião Ordinária

Data: 26/06/2026

Horário: ____h

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria	Nome	Situação	Assinatura
Cultura	Rogério Moreira dos Santos	Titular	
Cultura	Auristela Falcão Dantas	Suplente	
Dep. de Comunicação	Lidiane Santos da Cruz (Titular)	Titular	
Dep. de Comunicação	Gisele Lozano Garcia (Suplente)	Suplente	
Desenvolvimento Econômico	Éder José de Moraes Sanches	Titular	
Desenvolvimento Econômico	Ana Paula Gonçalves Martins	Suplente	
Educação	Evelise Lima Leão	Titular	
Educação	Ricardo Saliba Urbano	Suplente	
Esportes e Lazer	Bruno Henrique dos Santos Mendes	Titular	









Esportes e Lazer	Rodrigo Piovezan de Camargo	Suplente	
Meio Ambiente e Defesa animal	Carmen José Maria	Titular	
Meio Ambiente e Defesa animal	Franciele Bechara	Suplente	
Segurança e Mobilidade Urbana	Jorge Naldo Pereira	Titular	
Segurança e Mobilidade Urbana	Vinicius Moreli Silveira	Suplente	

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVEL

Segmento cultural	Nome	Situação	Assinatura
Artes cênicas	Eliane Maria Maciel Gomes	Titular	<i>Eliane</i>
Artes cênicas	William Wagner Silva dos Santos	Suplente	
Audiovisual	André de Araújo	Titular	
Audiovisual	Reginaldo José dos Santos	Suplente	
Economia criativa	Samyra de Oliveira Cabrera	Titular	
Economia criativa	Sílvia Ramos Silva	Suplente	
Etnias	Anderson Luís Rodrigues Rosa	Titular	
Etnias	Egídio José Costa	Suplente	
Identidades sexuais	Luan Oliveira da Silva	Titular	
Identidades sexuais	<i>Em vacância</i>	Suplente	
Juventude	Robson de Freitas	Titular	
Juventude	Diego José Oliveira de Sá	Suplente	
Patrimônio material e imaterial	Francisca Ferreira de Lima Marcelino	Titular	<i>Francisca fer.</i>
Patrimônio material e imaterial	Marco Antônio Moreno	Suplente	

Eliane



ITAPEVIPREV

Comunicados

CONVOCAÇÃO

AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ANIVERSARIANTES DO MÊS DE
JULHO

Pela presente ficam os beneficiários do ITAPEVIPREV ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JULHO convocados a comparecer junto ao ITAPEVIPREV, sito à Rua Geraldo Vasques nº 112 – Nova Itapevi – Itapevi SP, de **01/07/2026 a 31/07/2026** (dias úteis) das **8:00hs as 16:00hs, com RG/CPF e comprovante de endereço recente**, para fins de **Recadastramento Anual/2026**, o não comparecimento acarretará na suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista, conforme disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 92/2017.

Vinicius Vieira Ramos
Superintendente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4450 - 6705
sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandel, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Glória
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.ti@itapevi.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

William Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonas Felipe Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Marcos Gnanelli Toledo, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
PREFEITURA